GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
LABORATÓRIO REGIONAL DE CHAPECÓ
Rua Dom Joaquim Domingues de Oliveira, 100D - Bairro Passo dos Fortes – CEP 89805-170, Chapecó – SC
Resp. Técnico: Adriana Maria Merisio - **CRF:** 3012
E-mail: lacenchapeco@saude.sc.gov.br
Telefone: (49)3323-6751

RELATÓRIO DE ENSAIOS

Nº170512000108

Nº Processo: 06

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (CNES: 6410596)
Município: VARGEAO / SC
Natureza: PÚBLICA **Origem:** VIGIAGUA

DADOS DA COLETA

Finalidade: VIGIAGUA MENSAL
Motivo: POTABILIDADE
Local: [redacted]
Endereço: RUA VICENTE SPONCHIADO
Município: VARGEAO / SC
Zona: URBANA
Referência do Local da Coleta: ETA
Procedência da Coleta: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
Ponto da Coleta: SAÍDA DE TRATAMENTO/PÓS-DESINFECÇÃO
Forma de Abastecimento: SAA - S421910000002 - VARGEAO UNIDADE I
ETA ou UTA: VARGEÃO UNID I
Responsável: SONIA DE MOURA FARINA **Documento:** CPF 92764789904 **Telefone:** (49)3434-0256

DADOS DA AMOSTRA

Tipo da Amostra: ÁGUA TRATADA **Apresentação:** 375 mL **Acondicionamento:** GELO RECICLADO
Data da Coleta: 20/11/2017 **Hora da Coleta:** 09h 40min **Chuva nas últimas 48hs:** NÃO

ANÁLISE DE CAMPO

Cloro Residual Livre : 1,29 mg/L **pH:** 6,11

RECEBIMENTO DA AMOSTRA

Data: 20/11/2017 **Hora:** 14h 40min **Entregue por:** DANIEL **Recebido por:** PAULO

RESULTADO DAS ANÁLISES

FÍSICO-QUÍMICA

Ensaio: FLUORETO **Data Final Processamento:** 20/11/2017 16h 00min
Referência: Portaria nº 421/SES/SC de 13/05/2016 **Valor Ref.:** VMP: mínimo de 0,7 mg/L e máximo de 1,0mg/L de fluoreto.
Metodologia: Método do Eletrodo Ion-Seletivo SMEWW, 22ª Ed. 4500-F- C
Resultado: 0,4 mg/L
Conclusão: Insatisfatório

*Conferido e liberado por **CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO - CRF/SC 4372(Bioquímico)**, em 23/11/2017 13:53:52.*

MICROBIOLÓGICA

Ensaio: COLIFORMES TOTAIS **Data Final Processamento:** 21/11/2017 16h 00min
Referência: PORTARIA Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 **Valor Ref.:** Ausência em 100 mL
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático SMEWW, 22ª Ed. 9223 B

GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
LABORATÓRIO REGIONAL DE CHAPECÓ
Rua Dom Joaquim Domingues de Oliveira, 100D - Bairro Passo dos Fortes – CEP 89805-170, Chapecó – SC
Resp. Técnico: Adriana Maria Merisio - **CRF:** 3012
E-mail: lacenchapeco@saude.sc.gov.br
Telefone: (49)3323-6751

RELATÓRIO DE ENSAIOS

Nº170512000108

Nº Processo: 06

Resultado: Ausência
Conclusão: Satisfatório
*Conferido e liberado por **CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO - CRF/SC 4372(Bioquímico)**, em 23/11/2017 13:53:52.*

Ensaio: ESCHERICHIA COLI **Data Final Processamento:** 21/11/2017 16h 00min
Referência: PORTARIA Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 **Valor Ref.:** Ausência em 100 mL
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático SMEWW, 22ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Satisfatório
*Conferido e liberado por **CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO - CRF/SC 4372(Bioquímico)**, em 23/11/2017 13:53:52.*

ORGANOLÉPTICA

Ensaio: TURBIDEZ **Data Final Processamento:** 20/11/2017 16h 00min
Referência: PORTARIA Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 **Valor Ref.:** VMP: 5 uT
Metodologia: Método Nefelométrico SMEWW, 22ª Ed. 2130 B
Resultado: 0,39 uT
Conclusão: Satisfatório
*Conferido e liberado por **CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO - CRF/SC 4372(Bioquímico)**, em 23/11/2017 13:53:52.*

CONCLUSÃO FINAL

INSATISFATÓRIA
Amostra analisada INSATISFATÓRIA por apresentar dosagem de fluoreto abaixo de 0,7 mg/L em desacordo com a Portaria nº 421/SES/SC de 13/05/2016.
*Conferido e liberado por **CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO - CRF/SC 4372(Bioquímico)**, em 23/11/2017 13:56:35.*

Notas:
1 - VMP: Valor Máximo Permitido | VR: Valor de Referência;
2 - LQM: Limite de Quantificação do Método | LDM: Limite de Detecção do Método;
3 - SAA: Sistema de Abastecimento de Água | SAC: Solução Alternativa Coletiva | SAI: Solução Alternativa Individual;
4 - SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater | APHA: American Public Health Association | NBR: Norma Brasileira;
5 - São de responsabilidade do solicitante o plano amostral, os dados da coleta, a coleta, o acondicionamento, o transporte e análise de campo;
6 - O relatório não pode ser utilizado em publicidade, propaganda e/ou para fins comerciais. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra encaminhada pelo solicitante;
7 - Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra recebida;
8 - A conclusão do Relatório de Ensaio refere-se aos ensaios realizados..